



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 136/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO
VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP, PARA O
ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E REGRAS DAS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E REPASSES.**

MUNICÍPIO DE JAMBEIRO, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.190824/0001-00, com sede na Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, centro, Jambéiro/SP, CEP: 12.270.000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** portador do RG nº 29.997.164 - SSP/SP e do CPF nº 291.683.79-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Anexo - Sede do CONSAVAP, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP, CEP: 12.216-580, representado por seu Presidente **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG - 26.258.459-1 - SSP/SP e CPF - 172.889.898-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas,

Considerando a Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis e Centrais de Regulação das Urgências efetivamente implantadas do SAMU 192;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.631, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada referente ao reajuste dos valores de habilitação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Celebram o presente aditamento ao Contrato de Rateio nº 136/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.1 da **Cláusula Quarta – Valores do Contrato de Rateio nº 136/2022**, passa a vigorar com a seguinte redação **valores retroativos a 1º de agosto de 2023;**

4.1 - No rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual **retroativos a 1º de agosto de 2023**, conforme planilha anexa e parte integrante deste Aditamento:

	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
HABITANTES 5.981	Manutenção do CONSAVAP	R\$ 6.229,69
AMBULÂNCIAS: BÁSICA/AVANÇADA	Programa SAMU – Cota Municipal	R\$ 128.787,89
01 UNIDADE BÁSICA	Programa SAMU – Repasse Federal	R\$ 295.906,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235

	(Habilitação e Qualificação)	
TOTAL ANUAL		R\$ 430.924,08

COTA PARTE MENSAL

Meses	ADM	SAMU	FEDERAL	TOTAL
Jan	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Fev	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Mar	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Abr	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Mai	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Jun	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Jul	R\$ 519,14	R\$ 13.472,20	R\$ 21.919,00	R\$ 35.910,34
Ago	R\$ 519,14	R\$ 6.896,50	R\$ 28.494,70	R\$ 35.910,34
Set	R\$ 519,14	R\$ 6.896,50	R\$ 28.494,70	R\$ 35.910,34
Out	R\$ 519,14	R\$ 6.896,50	R\$ 28.494,70	R\$ 35.910,34
Nov	R\$ 519,14	R\$ 6.896,50	R\$ 28.494,70	R\$ 35.910,34
Dez	R\$ 519,15	R\$ 6.896,49	R\$ 28.494,70	R\$ 35.910,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235

			R\$
R\$ 6.229,69	R\$ 128.787,89	R\$ 295.906,50	430.924,08

CLÁUSULA SEGUNDA

As Partes ratificam as demais cláusulas do presente Aditamento que se mantem inalteradas, conforme constantes do instrumento do Contrato de Rateio nº 136/2022.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, assinados pelas Partes e testemunhas instrumentárias, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 01 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAMBEIRO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Antônio de Oliveira

RG: 18.733.373-7

CPF: 08667986844

Nome: Naira Maria de Oliveira

RG: 20.700.924-1

CPF: 137.080.918-99